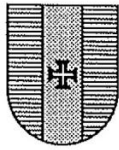


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 143

Sexta - feira, 31 de Dezembro de 1999

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução n.º 1977/99
Rectifica a Resolução n.º 1973/99, de 29 de Dezembro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1977/99

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Dezembro de 1999, resolveu rectificar a Resolução n.º 1973/99, de 29 de Dezembro.

Assim, **onde se lê:**

“Aprovar a minuta do respectivo contrato e mandar o Secretário Regional do Plano e da Coordenação e o Secretário Regional da Educação para em representação da Região Autónoma da Madeira celebrar a respectiva escritura pública, bem como praticar todos os demais actos necessários à sua execução”.

Deverá ler-se:

“Aprovar a minuta do respectivo contrato escrito e mandar o Secretário Regional do Plano e da Coordenação e o Secretário Regional da Educação para em representação da Região Autónoma da Madeira procederem à outorga do mesmo, bem como praticar todos os demais actos necessários à sua execução”.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p>Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"